LEI Nº 277/2006 **EM, 19 DE JUNHO DE 2006.**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **ERALDO VERA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche Municipal de Ribeirãozinho/MT, denominar-se-á **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MUNDO ENCANTADO".**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à identificação na fachada principal daquele Centro Educacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal